



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 04 de dezembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2025 e considerando o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o item 3.7 e seus subitens do Edital nº 91/2025, de 24 de junho de 2025, publicado no endereço <www.portalselecao.ufu.br>, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo listados, autodeclarados pessoas com deficiência, para comparecer à perícia médica no dia e horário abaixo:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Data da Perícia	Horário da Entrevista
2506500654	Talita Silva Alves Tibola	Enfermeiro/Área	08/12/2025	10:00
2506501536	Beatriz Rodrigues Martins	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	08/12/2025	10:00

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial da UFU/Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor, localizada na Av. Mato Grosso, 3.370, Bloco 4E, sala 5, (34) 3225-8075, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG, no respectivo dia e horário indicado na tabela acima, **portando documento original de identificação e exames/relatório médico**, para perícia médica. O atendimento será por ordem de chegada.

Conforme disposto no subitem 3.7.2, o não comparecimento do candidato no dia e horário informados implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Neste caso, será convocado o candidato com deficiência posteriormente classificado, quando houver.

Para dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones: (34)3225-8075 / (34)3225-8204 ou utilizar o endereço eletrônico: dipap@reito.ufu.br.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6914777** e o código CRC **796E6AC7**.